



Justiça Eleitoral
CARTA CONVOCATÓRIA/NOMEAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

CARLOS CLEMENTINO PERIN FILHO

Inscrição eleitoral: 149572140108

Endereço: rua augusto perroni, 537 - butantã - SAO PAULO/SP

CEP: 5539020

Informamos que Vossa Senhoria foi selecionado(a) por este Juízo Eleitoral da 374ª ZE/SP – Rio Pequeno, com base no Código Eleitoral, para atuar nas ELEIÇÕES GERAIS 2018, como 1º MESÁRIO da Seção nº 234 do Local de Votação 1244 - EMEF DESEMBARGADOR AMORIM LIMA, situado no endereço RUA VICENTE PEIXOTO, 50 - São Paulo/SP, onde deverá comparecer às 07 horas do dia **07/10/2018** (primeiro turno) e do dia **28/10/2018** (segundo turno, se houver).

Essa convocação exige seu comparecimento também ao local: CEU BUTANTÃ PROFESSORA ELIZABETH GASPARG no endereço: AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 1700/1870 - JARDIM MARIA LUIZA, para participar do **TREINAMENTO DE MESÁRIOS ELEIÇÕES 2018, no dia: 18/08/2018, das 15h00 às 17h30, na TURMA 3.**

A participação neste evento o(a) dispensará do serviço pelo dobro dos dias de convocação, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504/97, aplicando-se este dispositivo tanto ao serviço público como ao setor privado.

O não atendimento a esta convocação implicará a aplicação das penalidades previstas no art. 124 do Código Eleitoral.

Caso Vossa Senhoria se encontre em uma das situações de impedimento, abaixo especificadas, deverá comunicá-la a este Juízo no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento desta convocação/nomeação.

Não podem ser membros de mesa receptora de votos e justificativas (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, I a IV, e Lei nº 9.504/97, art. 63, § 2º):

- a) os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;
- b) os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;
- c) as autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo;
- d) os que pertencerem ao serviço eleitoral;
- e) os eleitores menores de 18 anos.

É vedada ainda a participação, na mesma mesa receptora, de parentes em qualquer grau ou de servidores da mesma repartição pública ou empresa privada (Lei nº 9.504/97, art. 64), não se incluindo na proibição os servidores de dependências diversas do mesmo ministério, secretaria de estado, secretaria de município, autarquia ou fundação pública de qualquer ente federativo, nem de sociedade de economia mista ou empresa pública, nem os serventuários de cartórios judiciais e extrajudiciais diferentes.

A Justiça Eleitoral agradece a sua colaboração, ao tempo em que se coloca à disposição para qualquer esclarecimento.

SÃO PAULO, 06 de julho de 2018.

Atenciosamente,

CYNTHIA TORRES CRISTÓFARO

Juiz(a) Eleitoral da 374ª Zona/SP

Telefone do cartório eleitoral: 1137269087 / 3130-2740

Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 1140